



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º Lei 14.133/21)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) Contratação de empresa especializada em execução de obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), interna em 220V/60 Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Célia Iruleguy. O Sistema contempla a instalação completa de circuitos de iluminação, tomadas de uso geral (TUG), tomadas de uso específico (TUE) para aparelhos de ar condicionado tipo split, bem como refletores tipo LED de 150W para iluminação da parte frontal da Escola. Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que esta localizada na Rua General David Martins nº 1101, Bairro KM 5. A Obra deve ser executada em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha Cronograma Físico Financeiro, Planta Formato A0.

Levando em consideração, o material, utilidade, características, utilização e presença no mercado, o objeto é de natureza comum, quanto ao prazo para execução da obra será de 60 dias, quanto ao prazo do contrato será de um ano podendo ser prorrogado. O processo licitatório ocorrerá pela modalidade Concorrência, com julgamento pelo menor preço.

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada em execução de obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), interna em 220V/60 Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Célia Iruleguy. O Sistema contempla a instalação completa de circuitos de iluminação, tomadas de uso geral (TUG), tomadas de uso específico (TUE) para aparelhos de ar condicionado tipo split, bem como refletores tipo LED de 150W para iluminação da parte frontal da Escola. Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que esta localizada na Rua General David Martins nº 1101, Bairro KM 5. A Obra deve ser executada em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha Cronograma Físico Financeiro, Planta Formato A0.

Considerações Finais :

- Qualquer alteração nas fiações, proteções ou cargas só poderão ser feitas com a autorização do responsável técnico, com a devida assinatura.
- Este projeto terá validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo ai os direitos autorais do projetista.
- Todo o material especificado deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional.
- Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções.
- O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços.

b) Com a contratação de empresa especializada em obra de eletricidade se faz necessária , considerando que a Secretaria Municipal de Educação, não possui em seu quadro profissional especialista em eletricidade, a urgência na manutenção da rede elétrica da Escola, tendo em vista o desgaste da rede elétrica pelo tempo e uso.

c) Com a contratação desejada será possível promover a substituição dos sistema com desgaste por um sistema novo, com a incorporação de novas tecnologias como o sistema de iluminação LED, tomada TUG e quadro de distribuição TUE. Salientamos que esse novo sistema promoverá a diminuição do consumo de energia elétrica.

d) Será contratado o licitante, que; na fase de habilitação apresentar toda a Documentação solicitada no edital, com validade, referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico – Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

e) A empresa contratada deverá desenvolver o objeto de acordo com, o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro respectiva Planta do Projeto da Obra. A obra deverá ser executada com o material especificado em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional. A execução do mesmo deve seguir a norma NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade). Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções. O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado, bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços. O objeto a ser executado somente será recebido se estiver de acordo com o solicitado no Edital.

f) Quanto a gestão do Contrato, e Fiscal:

O fiscal da obra será o Engenheiro Eletricista, Gonzalo Bonfiglio matricula 50.099.

E o fiscal do contrato será o servidor Engenheiro Civil Flavio Roberto Ribeiro Fernandes Matricula 510701.

g) Os pagamentos serão executados através de cheque nominal em favor do licitante, a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, de acordo com a entrega na execução e no valor correspondente ao efetivamente executado e concluído, segundo aferições efetuadas pelo Fiscal do Contrato e da Obra, mediante apresentação da Nota Fiscal, com valor correspondente a parcela executada.

h) Das empresas participantes do certame e Habilitadas.

As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências do edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o que oferecer o menor preço, para execução do objeto.

I) A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, são resultado do Projeto Elaborado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

Ambiente pelo Engenheiro Eletricista Gonzalo Bonfiglio, matrícula 50.099. O valor estimado para a execução da obra é de R\$ **66.202,46** (sessenta e seis duzentos e dois reais com quarenta e seis centavos).

Item	Descrição	Valor Total – R\$
01	Contratação de empresa especializada em execução de obra de Rede Elétrica de Baixa Tensão (BT), interna em 220V/60 Hz para alimentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Célia Iruleguy. O Sistema contempla a instalação completa de circuitos de iluminação, tomadas de uso geral (TUG), tomadas de uso específico (TUE) para aparelhos de ar condicionado tipo split, bem como refletores tipo LED de 150W para iluminação da parte frontal da Escola. Com o fornecimento de material e mão de obra. Escola essa que esta localizada na Rua General David Martins nº 1101, Bairro KM 5. A Obra deve ser executada em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha Cronograma Físico Financeiro, Planta Formato A0. Considerações Finais : - Qualquer alteração nas fiações, proteções ou cargas só poderão ser feitas com a autorização do responsável técnico, com a devida assinatura. - Este projeto terá validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo ai os direitos autorais do projetista. - Todo o material especificado deverá estar em conformidade com as Normas da ABNT, na ausência desta uma norma internacional. - Todos os funcionários deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI's) afins com suas funções. - O canteiro de obra deverá estar corretamente sinalizado,	66.202,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

	bem como o maquinário que estiver envolvido direta ou indiretamente com os serviços.	
		Valor Total R\$ 66.202,46

j) A Obra será executada com Recurso Próprio. O impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa	Saldo
3861	1500	3.44.90.51	R\$ 120.100,00

Maico André Coelho Theisen
Mat. 233381
CRC-RS 102051/O


Sandra Pontes
Secretária Municipal de Educação


Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Mat 2 1465